



COMUNICADO

Informamos aos estudantes, pais e responsáveis que desejam interpor recurso contra o resultado preliminar do Edital nº 002/2019 – Assistência Estudantil referente aos auxílios transporte e alimentação que o mesmo poderá ser realizado no dia 18 de março de 2019, na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizado – CODAEA – Bloco Administrativo do *campus* das 8h às 19h.

Conforme o Edital nº 002/2019, art.13.1, o pedido de interposição de recurso será protocolado pelo candidato ou responsável legal (se for menor de idade) através de preenchimento e entrega de formulário (anexo V).

Ressaltamos que de acordo com o artigo 13.2 do referido edital, não caberá a esta interposição de recurso a juntada de documentação **NÃO ENTREGUE** no prazo determinado no item 6, e seus respectivos subitens descritos no edital.

Boa Vista, 15 de março de 2019.

CODAEA